DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/90 - DE 28 DE AGOSTO DE 1990.
Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ FERNANDO CASQUEL MONTI, DD. Coordenador da Coordenação de Regiões de Saúde – 2, , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município, na área da saúde.

Parágrafo único – O título referido no artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser oportunamente a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da seguinte verba do orçamento vigente:

0 -ÓRGÃO.: PODER LEGISLATIVO
0.01-UN.ORÇ.: CORPO LEGISLATIVO
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0101001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 28 de agosto de 1990..

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Administrativo -

CM n.º 92/1990
AUTOR: VEREADOR JOÃO GRECO – SUBSCRITO PELOS VEREADORES KUNIO FUJISAWA, RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, JOSÉ GARCIA MARTINS, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, LUIZ ANTONIO JACON, JOSÉ PEREIRA MAROTTO, MARIO ALVES DA SILVA, ANTONIO C. LOPES, DIÓGENES GONÇALVES DE CARVALHO, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA, RAEL INÁCIO DA CRUZ, WALDOMIRO PAGNOZZI MAYO, MARCO ANTONIO VASCONCELOS ALENCAR, ADOLFO CHORATI CAVALHIERI E LUIZ ALBERTO ROMEIRO FERRO.